

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

PROJETO DE LEI N. 43 /2009.

“Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do Estado do Acre”.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso de telefone celular nas salas de aula nas escolas estaduais do Estado do Acre.

Art. 2º. Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

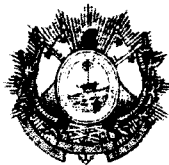
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

29 de setembro de 2009.

Deputada Idalina Onofre
Líder do PPS

A subsecre. Legislativa
p/ sua decisão parlamentar
28.09.2009
[Assinatura]



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa assegurar a essência do ambiente escolar, onde a atenção do aluno deve estar 100% (cem por cento) direcionada aos estudos, na fixação do aprendizado passado pelos professores, sem que nada possa competir ou desviar desse objetivo.

O celular sem dúvida nenhuma, é uma evolução tecnológica que traz muitos benefícios para o seu usuário, no entanto, o uso indevido deste aparelho pode ser muito prejudicial, e a sala de aula não é apropriada para isso, pois pode atrapalhar o desenvolvimento da aprendizagem desviando a atenção dos alunos.

O uso do celular nas escolas tem sido um tema bastante polêmico. Acredito tratar-se de uma questão de limite. No espaço pedagógico não existe necessidade do uso deste instrumento, uma vez que a comunicação pode ser feita através de formas alternativas, mediadas pela escola que é, durante o período em que o aluno se encontra nela, a responsável por tudo que ocorre. Muitas vezes, ao invés de o aluno estar com sua atenção focada nos estudos e na fixação do aprendizado, ele desvia seu pensamento, preocupando-se com torpedos, jogos, toques, etc.

Em suma, são inúmeras as reclamações de professores e dos próprios alunos quanto ao uso de celulares na sala de aula, pois, compromete a concentração de todos envolvidos no processo da aprendizagem.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

29 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita da deputada Idalina Onofre.

Deputada Idalina Onofre

Líder do PPS